

MATÉRIA LIDA EM 26/09/17
MUNICIPAL DE CARIRI - TO
Ederson R Soares
Secretário



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS
GABINETE DO VEREADOR EDERSON DOS REIS SOARES

REQUERIMENTO Nº 021/2017

DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

REQUERENTE: VER. EDERSON DOS REIS SOARES

REQUERIDO: GERO LAIMER- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRI-TO

ASSUNTO: Requer o Exmo. Srº. Presidente da Câmara Municipal providencias no sentido de realizar a Audiência Pública para discutir Ações culturais para a Juventude.

Os vereadores que a estas subscrevem, nos termos regimentais, em especial ao Art. 114, § 1º, XII c/c Art. 135, XVI, requer o Exmo. Srº. Presidente da Câmara Municipal providencias no sentido de realizar a Audiência Pública para discutir Ações culturais para a Juventude.

JUSTIFICATIVA

Temos uma população jovem muito grande e grande necessidade de ações voltadas para este público. As ações culturais ainda estão dissociadas com as políticas públicas e deficitária no sentido de democratizar e efetivar medidas de manifestações artísticas, culturais e de protagonismo juvenil.

O público jovem de Cariri do Tocantins, embora desejoso de ações culturais, está longe de ser agraciado com o desenvolvimento de mecanismos culturais tão forte e visível no nosso meio do nosso povo através do talento nato ou às diversas manifestações artísticas encontradas na cidade.

A discussão, interação e desejo do desenvolvimento cultural de nosso povo é que faz com que as possíveis medidas de desenvolvimento cultural sejam discutidas, pensadas e propostas ao poder público.

Dessa maneira, a Audiência Pública seria o marco inicial de defesa de nossos ideais enquanto seres que de forma alguma podem estar longe das manifestações culturais, seja pela força da cultura popular ou pela busca constante de práticas inovadoras capazes de construir novas possibilidades artísticas e libertadoras.

Sociedade civil organizada e poder público em suas diversas esferas discutindo a questão cultural e juvenil, não se pode ter outro caminho a não ser o sucesso e o empoderamento das ações culturais em nosso município.

É a justificativa.

Sala das Sessões, aos 26 de setembro de 2017.

Ederson dos Reis Soares
Vereador